



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.487, DE 2019

(Do Sr. Léo Moraes)

Confere ao Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, o título de Capital Nacional da pesca esportiva.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O título de Capital Nacional da pesca esportiva é conferido ao Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa tem como objetivo reconhecer e conferir ao município de Porto Velho, localizado no Estado de Rondônia, o título de Capital Nacional da pesca esportiva.

Certamente, não são a mera aridez e a frieza dos números que tornam uma cidade referência em alguma atividade cultural, social ou econômica, embora, no que dizer respeito a Porto Velho (RO), isso inequivocamente conte a favor do município no que concerne pesca esportiva.

Porto Velho é considerada a única capital brasileira com potencial para pesca esportiva por possuir a maior ictiofauna biogeográfica do planeta e por estar localizada à margem do Rio Madeira onde foram catalogadas mais de 800 espécies de peixes.

Conforme reportagem do site Diário da Amazônia, o pescador profissional e apresentador de TV, Nelson Nakamura, que possui mais de 30 anos de experiência em pesca no Brasil e em outros países, gravou reportagens sobre a pesca esportiva na região e ressaltou que *“um grande diferencial da capital rondoniense é o fato dos pontos de pesca se localizarem próximos à cidade. Em outros estados, os pescadores levam até 12 horas para chegarem no ponto de pesca. Aqui, leva apenas cinco minutos do aeroporto até o rio Madeira.*

Atualmente, diferentes entidades, como a Superintendência Estadual de Turismo (Setur), Assembleia Legislativa, Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Semdestur), Porto de Porto Velho, Conselho Empresarial de Turismo, Sebrae, Senac, Fecomércio e Sindicato dos Distribuidores de Bebidas do Estado de Rondônia (Sidiber) abraçaram o projeto *“Porto Velho Sport Fishing”* com o objetivo de fomentar o turismo, com foco na pesca e preservação natural.

Nesse sentido, o turismo será um dos setores que mais se beneficiará da outorga do título de Capital Nacional da pesca esportiva a Porto Velho, porquanto, com a visibilidade que a distinção lhe concederá, mais investimentos serão atraídos para o

município, contribuindo sobremaneira para a consolidação dessa atividade e, mais importante, no atual cenário brasileiro, para a geração de empregos na cidade e também em outras regiões do Estado, uma vez que no raio de aproximadamente 170 km temos ainda o rio Jaci Paraná, a ilha do Búfalo, o Lago do Teotônio, a região de Mutum Paraná, o Rio Jamari e a Hidroelétrica de Samuel.

O ineditismo da iniciativa somado a maior ictiofauna biogeográfica do planeta e ao grande potencial para impulsionar o desenvolvimento e o turismo da região de forma a ser conhecido internacionalmente, colocam Porto Velho numa posição única entre as localidades que propiciam a pesca esportiva, o que justifica a atribuição do título de Capital Nacional da pesca esportiva.

Por essas razões, conto com o consciente apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da matéria em pauta que objetiva conferir ao Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, o título de Capital Nacional da Pesca.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2019

Léo Moraes
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO